



Pontes

Ant

Trigo de

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.

ATA N.º 4

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Município de Vila Flor – Sala de reuniões da Biblioteca Municipal, pelas 11:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, 24 de outubro de 2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo.

1.º Vogal efetivo: Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o Segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Avaliação psicológica;
5. Deliberar afixar a Lista de Classificação.



Int
Bento

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Assim,
PONTO 1

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (Ordenada Alfabeticamente)	
Candidato	Classificação
Ana Sofia Raimundo Santos	Faltou
Ana Rita Simões Rocha	14,40
Carolina Verdelho Fontoura Nogueira	12,00
Cátia Andreia Araújo Fernandes	Faltou
Dora Filipa Gonçalves Gomes	11,70
Isabel Maria Moutinho Gonçalves	10,40
Sandrina Sobral Oliveira	9,70
Sofia Raquel da Cruz Andrade	Faltou
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	Faltou
Verónica Alexandra Quinteiros Morais	12,10

PONTO 2

Candidatos Excluídos por Não Comparência

Ana Sofia Raimundo Santos

Cátia Andreia Araújo Fernandes

Sofia Raquel da Cruz Andrade

Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia

Candidatos Excluídos na aplicação no método de seleção – Prova de Conhecimentos
--

Não existiram candidatos excluídos na sequência da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos.

PONTO 3

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PONTO 4

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, para o dia 12 de março de 2025, às 10h00, no Auditório Miller Guerra do Centro Cultural de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, os seguintes Candidatos:

Candidatos
Ana Rita Simões Rocha
Carolina Verdelho Fontoura Nogueira
Dora Filipa Gonçalves Gomes
Isabel Maria Moutinho Gonçalves
Sandrina Sobral Oliveira
Verónica Alexandra Quinteiros Morais

PONTO 5

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 16:00 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar por todos os elementos do Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente

Carla Maria Pires Esteves dos Santos



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Primeiro Vogal Efetivo

Patrícia Daniela Borges dos Santos

O Segundo Vogal Efetivo

Tiago Miguel Dionísio Ala